



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua  
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ATÍLIO VIVACQUA – ES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– COMDCA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 252 de 01 setembro de 1991,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar até o dia 05 de outubro de 2018 o prazo de inscrição para o Processo Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Atílio Vivacqua, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2- Alterar o Cronograma/Calendário do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

3- As inscrições estarão acontecendo na Secretaria de Assistência Social, de segunda a sexta-feira, no horário de 07 às 12 horas.

**CRONOGRAMA / CALENDÁRIO 2018**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
17/09/2018	Publicação do edital
24/09/2018 a 05/10/2018	Inscrições e entrega de documentos
08/10/2018	Publicação de relação dos candidatos inscritos
09 e 10/10/2018	Impugnação de candidatura
11 e 15/10/2018	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
17/10/2018	Publicação do julgamento da impugnação
18 e 19/10/2018	Prazo para recurso pleno ao CMDCA
22/10/2018	Resultado da análise dos recursos
23 a 26/10/2018	Participação em capacitação prévia
29/10/2018	Publicação da relação dos candidatos habilitados
29/10/2018 a 10/11/2018	Período de campanha eleitoral
22/10/2018	Divulgação dos locais do processo de escolha
11/11/2018	Processo de escolha unificada (eleição)

---

**Josué Guimarães Soares**  
**Presidente do CMDCA**